

**PORTARIA N.º 9.116, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

***Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Temporária, Salete Nascimento da Silva***

A Secretária Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública temporária Salete Nascimento da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula 4213-1, do dia 20 de janeiro de 2026 até 18 de julho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de janeiro de 2026

  
**Sueli Rosana Gonzatti**  
*Secretária Municipal de Administração*

**Publicado no DIOEM, 20/1/2025,  
Edição 1851, Página(s) 6.**